



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº 1645/13

CÂMARA MUNICIPAL		
MOCOCA		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
3104	06/09/13	

Mococa, 06 de setembro de 2013.

Senhor Presidente:

1235hs

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei alterar o Anexo que trata das Receitas de Capital da Lei nº 4.265, de 19 de dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Mococa para o exercício de 2013, a denominada Lei Orçamentária Anual.

Como é de conhecimento de V. Excelência, a Prefeitura de Mococa pretende elaborar um novo programa de parcelamento dos débitos tributários que se encontram inscritos em dívida ativa, e que tem como objetivos facilitar o pagamento da dívida por parte dos contribuintes e arrecadar recursos para o erário.

De acordo com este programa de parcelamento, haverá a remissão de juros e multa incidentes sobre os tributos não pagos pelos contribuintes. Apesar do forte entendimento doutrinário de que a exclusão dos juros e multas não implica em renúncia de receita tributária, ainda assim, por prudência, a Administração Pública optou por atender às disposições previstas no artigo 14 da Lei de Responsabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fiscal, que tratam, justamente, dos requisitos que devem ser previamente observados quando houver renúncia de receita.

Em razão disso, foram realizados estudos orçamentário-financeiros, bem como contábeis para o exato cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ocorre que, ao se verificar a LOA vigente, constatou-se que na rubrica 1.9.3.1.99.01- Receita da Dívida Ativa e Outros Tributos, que por sua vez está inserida no item orçamentário que trata das Outras Despesas Correntes (1.9.0.0.00.00.00), não há previsão para eventual renúncia de receita decorrente do parcelamento ora pretendido, o que pode causar dificuldades no atendimento do artigo 14 da LRF.

Por isso, como cautela, referido anexo foi alterado para que se possa constar a estimativa da renúncia de receita para o atual exercício, atendendo-se, com isso, a regularidade preconizada pelo citado artigo 14.

Nestes termos, foi criada uma conta específica na rubrica 9.9.1.3.99.01.00, denominada Renúncia de Receita, inserindo-se na LOA a previsão desta renúncia, estimada em R\$ 600.000,00. Ressalte-se que, em função do parcelamento incentivado, certamente haverá uma arrecadação superior aos R\$ 600.000,00, já que o estoque de dívida ativa é muito grande e a população aguarda, com ansiedade, a possibilidade de parcelar seus débitos tributários e regularizar sua situação fiscal perante a Fazenda Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Portanto, como condição para a aprovação da lei de parcelamento, essencial que a presente alteração da LOA seja prontamente realizada, o que justifica a solicitação de urgência na aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de que o programa de benefícios aos contribuintes possa ser também aprovado com brevidade.

Importa lembrar que, recentemente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 também foi objeto de alteração pela Câmara Municipal, sob o mesmo argumento financeiro-orçamentário, consubstanciando-se na aprovação da Lei nº 4.354, de 20 de agosto de 2013.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ¹⁰⁷ de 05 de setembro de 2013

Altera o Anexo que trata das Receitas de Capital da Lei nº 4.265, de 19 de dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Mococa para o exercício de 2013.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei nº...../13, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera o Anexo que trata das Receitas de Capital da Lei nº 4.265, de 19 de dezembro de 2012 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Mococa para o exercício de 2013.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo que trata das Receitas de Capital/Outras Receitas Correntes da Lei nº 4.265, de 19 de dezembro de 2012, para incluir na Receita da Dívida Ativa a previsão de renúncia de receita, com a seguinte redação:

“9.9.3.1.99.01.00 (-) Renúncia de Receita (-) 600.000,00”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE SETEMBRO DE 2013

APROVADO

Em 1ª Discussão por 15 votos FAVORÁVEIS
Sessão 09/09/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE


MARIA EDNA GOMES MAZIERO

Prefeita Municipal

APROVADO

Em 2ª Discussão por 15 votos FAVORÁVEIS
Sessão 09/09/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3.121	9 / 9 / 13	205

DESPACHO

APROVADO

09 / 09 / 13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

EMENTA

Requer regime de urgência
Especial para matéria que especifica.

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL**

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- PROJETO DE LEI Nº.107/2013 – de autoria da Prefeita Municipal - Altera o anexo que trata das Receitas de Capital da Lei nº.4.265 de 19/12/2012, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Mococa para o exercício de 2013.

2- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.007/2013 – de autoria da Prefeita Municipal - Dispõe sobre o pagamento de débitos tributários e estabelece normas para sua cobrança extrajudicial e dá outras providências.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 09 de setembro de 2013.

Olair Antônio da Silva
Vereador

Agimar Alves
Vereador

Eliás de Sisto
Vereador

Aloysio Toliberti Filho
Vereador

Argio Roberto de Souza
Vereador

Maria de Fátima da Silva
Vereadora

Francisco Carlos Cândido
Vereador

Eduardo Ribeiro Barison
Vereador

Guilherme de S. Gomes
Presidente

Francisco S. Gabriel Fernandes
Chico do Sindicato
Vereador

Renato G. da Fonseca
Vereador

Luiz Braz Mariano
Vereador

Eduardo Antônio Baisi
Vereador



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº1.246/2013.

PROJETO DE LEI Nº 107/2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da
Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a)

BIM Mds Leite

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 09 de setembro de 2013.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº107/2013.

INTERESSADA :- Prefeita Municipal Maria Edna Gomes Maziero

ASSUNTO : - Altera o Anexo que trata das Receitas de Capital da Lei nº.4.265, de 19 de dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Mococa para o exercício de 2013.

**RELATOR(A)
ESPECIAL** :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 09 de setembro de 2013.

Ass. Flávio AL

Relator
Flávio
Veronici



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3.123	9 / 9 / 13	288

DESPACHO

APROVADO

09 / 09 / 13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- PROJETO DE LEI Nº.107/2013 – de autoria da Prefeita Municipal - Altera o anexo que trata das Receitas de Capital da Lei nº.4.265 de 19/12/2012, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Mococa para o exercício de 2013.

2- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.007/2013 – de autoria da Prefeita Municipal - Dispõe sobre o pagamento de débitos tributários e estabelece normas para sua cobrança extrajudicial e dá outras providências.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 09 de setembro de 2013.

Odair Antônio da Silva
Vereador

Agimar Alves
Vereador

Elias de Sisto
Vereador

Aloisio Taliberti Filho
Vereador

Maria de Fátima da Silva
Vereadora

Francisco Carlos Cândido
Vereador

Eduardo Ribeiro Barison
Vereador

Francisco S. Gabriel Fernandes
Chico do Sindicato
Vereador

Guilherme de S. Gomes
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 30ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 1º. PERÍODO.
DATA : 09 DE SETEMBRO DE 2013.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.107/2013.
TURNO : 1ª. DISCUSSÃO.
PROCESSO : 1.246/2013.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI	X		
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
TOTAL:.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 15
Votos Contrários :
Ausentes :
Total : 15

1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 19ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 1º. PERÍODO.
DATA : 09 DE SETEMBRO DE 2013.
HORÁRIO : HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.107/2013.
TURNO : 2ª. DISCUSSÃO.
PROCESSO : 1.246/2013.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	x		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	x		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	x		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI	x		
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	x		
6-	ELIAS DE SISTO	x		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	x		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	x		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	x		
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	x		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	x		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	x		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	x		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	x		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	x		
TOTAL:.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 15

Votos Contrários :

Ausentes :

Total : 15

1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
71972	11/09/13
N.º PROTOCOLO	DATA ENTRADA
LÚCIA S. MONAÇO - Enc. Setor Protocolo	

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 915/2013-CM.

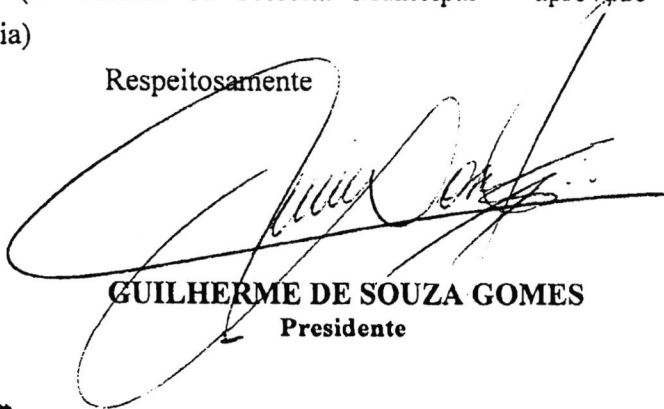
Mococa, 10 de setembro de 2013.

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 09 de setembro último, constando de:

- 1- Autógrafo n.º 093/2013, referente ao Projeto de Lei n.º 101/2013. (de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo n.º 094/2013, referente ao Projeto de Lei n.º 105/2013. (de autoria da Prefeita Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 3- Autógrafo n.º 095/2013, referente ao Projeto de Lei n.º 107/2013. (de autoria da Prefeita Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 4- Autógrafo n.º 096/2013, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º 007/2013. (de autoria da Prefeita Municipal - aprovado com emendas em sessão extraordinária)

Respeitosamente



GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

Recebido da
11/09/13
as 16.35m

Exma. Sra.
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa - SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br

www.camaramococa.sp.gov.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 095 DE 2013.
PROJETO DE LEI Nº107/2013

Altera o Anexo que trata das Receitas de Capital da Lei nº.4.265, de 19 de dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Mococa para o exercício de 2013.

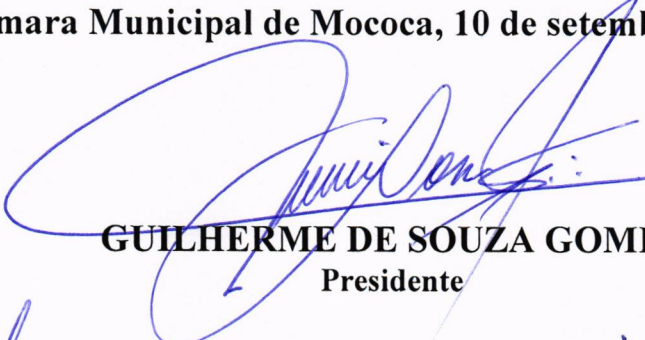
Art. 1º. Esta Lei altera o Anexo que trata das Receitas de Capital da Lei nº.4.265, de 19 de dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Mococa para o exercício de 2013.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo que trata das Receitas de Capital/Outras Receitas Correntes da Lei nº.4.265, de 19 de dezembro de 2012, para incluir na Receita da Dívida Ativa a previsão de renúncia de receita, com a seguinte redação.

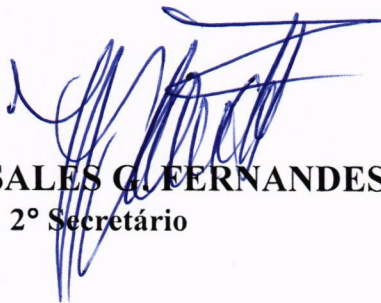
“9.9.3.1.99.01.00 (-) Renúncia de Receita(-) 600.000,00”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 10 de setembro de 2013.


GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente


LUIZ BRAZ MARIANO
1º Secretário


FRANCISCO SALES G. FERNANDES
2º Secretário